OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR:-

RUBEN DA SILVA BENTO
VEREADOR:-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VEREADOR:-

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA:-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR:-

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
VEREADOR:-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA:-

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
VEREADOR:-

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
VEREADOR:-

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA.-

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
VEREADOR.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VEREADOR.-

OLINDINO INÁCIO DE ARAÚJO
VEREADOR.-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR.-

RUBEN DA SILVA BEUTO
VEREADOR.-

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
VEREADOR-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, RUBENS VILLAR DE CARVALHO, NO ANO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Governador do Estado, RUBENS VILLAR DE CARVALHO, o título de cidadania do Município de Boa Vista, no ano do Centenário, em reconhecimento aos serviços prestados à Municipalidade.

Art. 2º - O Título ora concedido, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Boa Vista, no dia 09 de julho de 1990, data do Centenário do Município.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 20 de junho de 1990.

CRATS IRENE DOMINGUES
VEREADORA.-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR.-

RUBEN DA SILVA BEUTO
VEREADOR.-

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
VEREADOR.-

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA.-

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
VEREADOR.-

OLINDINO INÁCIO DE ARAÚJO
VEREADOR.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA.-

FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
VEREADOR.-

CÉSAR AUGUSTO DE COUZA DIAS
VEREADOR.-

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA S.A.-CER

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Companhia Energética de Roraima S.A.-CER, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a determinação da Presidência desta Concessionária, que se acha aberta a licitação sob a modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90, regida pelo Decreto Lei nº 2300 de 21 de novembro de 1.986 e suas alterações.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Contratação dos serviços de vigilância e guarda ostensiva armada nos prédios da Companhia Energética de Roraima S.A.-CER, em Boa Vista.

DATA: A abertura desta licitação será no dia 23 (vinte e três) de julho de 1.990, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Avenida Major Williams, 537 nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito à Avenida Major Williams, 537, em Boa Vista/RR, no horário normal de expediente. Para o recebimento do Edital, deverá ser apresentado comprovante de compra recolhido à Tesouraria da CER, à Avenida Capitão Julio Bezerra, 193 - Centro no valor de CR$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Boa Vista(RR), 03 de julho de 1.990.

HILDEBERTO NÁRIO FRANÇA SILVA
Presidente da CPL/CER.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SINE
A S S I N E

ASSINE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SINE

E S T A T U T O

INDICE

I -DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS
II -ORGANIZAÇÃO
-ASSEMBLEIA GERAL
-ELEIÇÕES
-DIRETORIA
-PRESIDENTE
III-SÓCIOS
IV -RECEITAS E DESPESAS
V -DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
VI -OBJETIVOS

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO,SEDE, FORO E OBJETIVOS

ART. 1º - A Associação dos funcionarios do ASSINE